



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

**ATA Nº. 026 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REALIZADA EM 10.06.2024.**

1           Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara  
2 Municipal de Abaetetuba, *Mário Ferreira Fonseca*, precisamente às nove horas, o Senhor  
3 Presidente, vereador Aluísio Monteiro Corrêa, solicitou ao Senhor 2º Secretário, vereador  
4 Reverendo Emerson Alves, que procedesse a chamada dos Senhores vereadores e das  
5 Senhoras vereadoras presentes, da qual constaram o(a)s seguintes: Aluísio Monteiro Corrêa –  
6 PSDB, Gilberto Raulino Costa – REPUBLICANOS, José Edinício Cunha – PSDB, Jociane de  
7 Jesus Bitencourt Dias – PSDB, Max Willian Sousa Farias – MDB, Fernandes de Oliveira Anselmo  
8 – PODEMOS, Gelciney Matos de Carvalho – MDB, Éder da Silva Feio – PSB, Sotério Oliveira  
9 Fagundes – PSDB, Emerson do Socorro Gonçalves Alves – MDB, Elton Edinésio Maués da Silva  
10 – MDB, Iraci Ribeiro dos Santos Júnior – PODEMOS e Jo Jefferson Alves da Silva – União Brasil.  
11 Havendo número legal, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberto os  
12 trabalhos da presente sessão, convidando o representante do Poder Executivo neste ato, Senhor  
13 Rômulo Pinho, a compor a Mesa Diretora. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente  
14 passou a submeter ao plenário a matéria em pauta. Em pauta o parecer da Comissão de  
15 Finanças e Orçamento (CFO) à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, de  
16 responsabilidade da Senhora Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, referente ao Exercício  
17 Financeiro de 2011. Lido o parecer favorável à aprovação da respectiva prestação de contas  
18 exarado pela CFO, passou-se à discussão da matéria elo plenário. Devidamente inscrito, o  
19 vereador Edinho Silva lembrou a operação “Hospitator”, realizada pela Polícia Federal, CGU  
20 e Receita Federal no município, a qual, segundo o vereador, investigou o desvio de 71  
21 milhões de reais da fazenda municipal; fato ocorrido à época da referida prestação de contas  
22 (2011). Também argumentou que são inúmeras as solicitações de explicações pelo Tribunal  
23 de Contas dos Municípios do Estado do Pará acerca de processos envolvendo o ente  
24 municipal relativo aquele período. Ademais, pontou vícios na presente votação, cujo principal  
25 se deu em relação à não observância do princípio da publicidade, justificando que as contas,  
26 por força de lei, deveriam estar acessíveis à população em local de grande circulação pelo  
27 prazo de 60 dias, o que não se verificou, e acabou por impedir o controle social das contas  
28 públicas, segundo afirmou o vereador. Concluindo, disse que respeita o voto de seus pares;  
29 contudo, argumentou que faltou imparcialidade e respeito ao contribuinte na presente  
30 votação, o qual não teve o retorno em saúde e educação do dinheiro desviado. Daí, solicitará,  
31 em juízo, a nulidade da presente votação. Pronunciou-se o vereador Aluísio Corrêa para  
32 dizer que seu par mente ao apresentar tais informações na Tribuna da Casa, já que o Poder  
33 Legislativo deu total publicidade ao processo de votação da prestação de contas ora em  
34 discussão. Disse que o processo foi fixado no mural de avisos da Casa e que foi publicado  
35 aviso no portal da Câmara de que o processo estaria disponível para consulta de qualquer  
36 cidadão na sala de reuniões da Câmara. Por fim, falou que o inquérito que investigou os  
37 indícios de corrupção a que seu par se referiu foi arquivado, criticando-o por não trazer ao  
38 debate tal informação. Pronunciou-se o vereador Fernandes Anselmo para dizer que, nas  
39 próximas eleições, as ditas fake news serão duramente combatidas pela justiça eleitoral, e que  
40 acusações mentirosas como as proferidas pela oposição nessa Casa Leis e nas redes sociais  
41 serão coibidas por todos os partidos, inclusive pelo PODEMOS. Em relação ao pedido de  
42 explicações feito pelo TCM-Pa ao município, argumentou que está dentro de uma regular e



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

43 necessária diligência do órgão, significando, pois, que este zela pelo erário e que o município  
44 vem se adequando ao que exige o órgão de contas. Prosseguindo, elogiou a atuação do  
45 Secretário de Educação do Município, justificando que são mais de 100 escolas reformadas e  
46 construídas na gestão do titular, daí o motivo de ser atacado pela oposição. Por fim, ressaltou  
47 que qualquer agente público que assume a função de chefe do executivo, legislativo ou judiciário  
48 é sujeito ao crivo dos órgãos de contas, e que muitas vezes as inconsistências identificadas em  
49 suas respectivas prestações de contas são rapidamente sanadas, e isso não desabona a índole  
50 do agente público. Pronunciou-se o vereador Gelciney Matos para explicar que os setenta  
51 milhões a que o seu par se referiu tratava-se de um débito previdenciário de várias gestões  
52 anteriores, e que se repercutiu naquele exercício financeiro (2011). Prosseguindo, lembrou que  
53 a Presidenta Dilma Rousseff regulamentou a parcelamento e reparcelamento destas dívidas, já  
54 que a maioria dos municípios brasileiros enfrentavam o problema. Ademais, disse que o  
55 município se adequou àquelas legislações sob pena de não receber repasses financeiros dos  
56 demais entes federados. Por fim, declarou voto favorável ao parecer da CFO que aprova a  
57 prestação de contas do exercício financeiro de 2011, ressaltando que o próprio TCM-Pa votou  
58 nesse sentido em seu parecer prévio. Pronunciou-se o vereador José Edinício para falar que não  
59 possui conhecimento técnico na área de contas, mas que confia no órgão responsável pelo  
60 exame e julgamento das contas públicas. Daí, também destacou que os conselheiros do TCM-  
61 Pa votaram favoravelmente à aprovação das contas do exercício em questão, e que, portanto,  
62 seu voto será favorável ao parecer da CFO. Ainda em discussão, o vereador Sotério Fagundes  
63 falou da importância da presente sessão para o município, na medida em que se cumpre um  
64 ritual de transparência. Mas lamentou que pessoas não compreendam dessa forma e acabem  
65 desvirtuando o valor deste ato. Prosseguindo, disse que foi afixado no mural da Casa o processo  
66 de contas no dia 05 de abril do presente ano, e que, portanto, a Câmara cumpriu o prazo de 60  
67 dias para que qualquer do povo pudesse proceder a análise documental. Dito isso, argumentou  
68 que o princípio da publicidade não foi observado por parte do vereador Edinho Silva, ao não ter  
69 acessado o documento e não o lavar para as suas bases, ou mesmo não ter dado publicidade  
70 em suas redes sociais. Por fim, reiterou o caráter técnico do Tribunal que votou pela aprovação  
71 das contas em análise e expressou sua indignação com a forma que a oposição se apresenta  
72 nesta Casa, e sua tentativa de sempre levar informações inverídicas para a sociedade.  
73 Pronunciou-se o vereador Reverendo Emerson Alves para dizer que a presente sessão está  
74 perfeitamente compatível com o Regimento Interno da Casa, e que todos os prazos foram  
75 cumpridos, conforme leitura do parecer da CFO. Disse que apesar de sua deficiência física, subiu  
76 à sala de reuniões e procedeu a análise documental encaminhada pelo TCM-Pa, o qual emitiu  
77 parecer aprovando a prestação de contas em análise. Dito isso, manifestou voto favorável ao  
78 parecer exarado pela CFO, acompanhando as orientações do TCM-Pa. Concluindo, disse está  
79 nesta Casa para legislar, e não para ser parcial, contudo, não se pode dizer que aqui se vive  
80 num lugar de horrores, haja vista as inúmeros coisas boas que estão sendo feitas neste  
81 município, como por exemplo, a entrega da escola Gov. Magalhães Barata, argumentou o  
82 vereador. Pronunciou-se o vereador Joefferson Alves para manifestar sua preocupação com o  
83 que foi dito pelo vereador de oposição na Tribuna da Casa, argumentando que foi passado a  
84 ideia de que os vereadores não vêm cumprindo o seu papel, e estariam alheios aos problemas  
85 da população, o que não é verdade, ressaltou o parlamentar. Prosseguindo, disse que apesar de  
86 não ter tido os 60 dias para proceder a análise documental, em virtude da data de sua posse  
87 como vereador deste município, examinou cuidadosamente e com responsabilidade os  
88 documentos. Por fim, argumentou que se o órgão competente para examinar e julgar as



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

89 prestações de contas dos municípios (TCM) emitiu parecer pela aprovação, como os  
90 parlamentares poderiam votar de forma diferente? Pontuou o vereador. Pronunciou-se o  
91 vereador Iraci Júnior para dizer que esteve acompanhando as ações do governo municipal no  
92 rio Caripetuba no dia de ontem (09) e que no sábado (08) esteve em Belém em reunião do partido  
93 acerca do combate às fake news, que serão, como disse seu par, duramente combatidas na  
94 eleição próxima. Prosseguindo, disse que era vereador no período em que ocorreu a questão  
95 apresentada referente aos 71 milhões e que o fato já foi superado e arquivado, e que inclusive  
96 se surpreendeu quando foi colocado em discussão, já que o próprio ex-Prefeito foi um dos que  
97 mais combateu esta fake news à época. Por fim, disse que não será influenciado por discursos  
98 eloquentes, votando, pois, com o TCM-Pa no sentido de aprovar as contas públicas da chefe do  
99 executivo, exercício de 2011, argumentando ainda que toda e qualquer Administração apresenta  
100 problemas, porém, é preciso considerar as virtudes da atual gestão. Pronunciou-se o vereador  
101 Gilberto Raulino Costa para também manifestar seu voto favorável à recomendação do TCM-Pa  
102 em aprovar as contas públicas da chefe do executivo em relação ao exercício de 2011, e dizer  
103 que vários problemas que o município enfrenta poderiam ter sido resolvidos na gestão anterior,  
104 estendo seu comentário inclusive para a antiga administração do Poder Legislativo. Submetido  
105 à votação, o parecer da Comissão foi aprovado com doze (12) votos a favor e um (01) voto  
106 contrário – o do vereador Edinho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu  
107 por encerrada a presente sessão e convocou a todos para a próxima sessão ordinária, a ser  
108 realizada no dia 12.06.2024. Em firmeza e para constar foi lavrada a presente ata que depois de  
109 lida e achada conforme será aprovada pelo plenário e assinada pelos membros da Mesa.

110 Abaetetuba, 26 de junho de 2024.

Aluísio Monteiro Corrêa  
**PRESIDENTE**

Emerson João Negrão Rodrigues  
**1º SECRETÁRIO**

Gilberto Raulino Costa  
**VICE-PRESIDENTE**

Emerson do Socorro Gonçalves Alves  
**2º SECRETÁRIO**